

DATA DA LEITURA:	01/11/2024	ORGÃO:	EBSERH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/MG							
CODIGO	ID 4415 - UASG: 155021	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	n.º: 23537.014228/2024-18	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90060/2024							
ABERTURA	08/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	180 DIAS							
JULGAMENTO	GRUPO / ITEM	ENTREGA	10 Dias							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	7.25.4 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 1 DIA ÚTIL							
VIGENCIA	12 MESES	www.gov.br/compras								
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.23.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.23.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.23.1	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			5.2.1.1	princípio ativo, fator de embalagem	PROPOSTA			
9.24.4	FGTS	X			5.3.1	AMOSTRAS	PODERÁ			
9.24.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.24.3	CERT. FEDERAL	X			6.1.3/6.1.4	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR			
X	CERT. MUNICIPAL	X			5.2.1.2	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.24.2	CIM	X			5.2.1.2	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
9.24.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.24.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIBACTERIANA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ				5.3.5	LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL	ENTREGA			
9.25.2 2022/2023	BALANÇO	X			5.2.1.1.0	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.25.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				9.3.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
TR 5.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.2.1.3	BULA	PROPOSTA	X		
TR 5.1.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO CATMAT - EBSEH - AGHU-X - HCUFGM	PROPOSTA			
TR 5.1.1.	AFE COMUM - DOU	X				SEGUIR TABELA CMED				
TR 5.1.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			8.9.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
TR 5.1.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO III – PG 74	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	EBSEH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR 5.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1. valor unitário do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.1.5.1. Na descrição complementar do objeto não poderão constar elementos ou informações que identifiquem o licitante ou em relação aos quais o sistema apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fabricante do produto; dentre outros. 6.2. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação. 6.4. Quando dois ou mais itens compuserem um grupo, torna-se obrigatória a cotação para todos os itens que o compõem. 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).8.8. É indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh./13.1.1. O critério de julgamento será o de menor preço unitário, para os itens 1 a 87, desde que em acordo com a descrição, conforme especificado na Tabela 1 deste Termo de Referência e com a proposta apresentada aprovada tecnicamente, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0. 13.1.2. Para o item 33 (código HC-UFMG 43153), o critério de julgamento será o menor preço por mililitro, conforme unidade de fornecimento descrita na Tabela 1 deste Termo de Referência. 13.1.3. Para os itens 88 e 89, grupo 01, o critério de julgamento será o de menor preço global.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				5.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. /7.25.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 1 (um) dia útil, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos documentos exigidos neste Edital e já apresentados.8.10. O Agente de Licitação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 1 (um) dia útil, sob pena de não aceitação da proposta.9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sifac serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 1 (um) dia útil, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Licitação, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou, quando não disponível, pelo endereço de e-mail constante no edital, antes de findo o prazo.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR				
8.1.	SIFAC	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7/9.8/9.9/9.24.6.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				5.2.2	DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
8.1. CONSULTA	TCU CONSOLIDADA	X								
	CERTIDÃO DO TCU									
	AF DE TRANSPORTE									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS					7.2.1. Ser á desclassificada a proposta que identifique o licitante./8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			ul.hc-ufmg@ebserh.gov.br					
ENVELOPE HAB.	EBSEH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/MG	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					